



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 134/62

Aprova o Regimento do Instituto de Estudos Econômicos, Políticos e Sociais da UEG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA, tendo em vista o que deliberou, o Conselho Universitário no Processo 239/62, e com base no inciso VIII, do § 3º, do Art. 8º do Estatuto vigente, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Instituto de Estudos Econômicos, Políticos e Sociais, que com esta baixa.

Art. 2º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1962.

HAROLDO LISBOA DA CUNHA
REITOR